

N.º

NIPG

Data

Fundo Social de Emergência APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO

1. Identificação do/a requerente

Nome*

NIF*

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

Morada*

Código-postal*

Freguesia*

Concelho*

Telefone*

Telemóvel*

Correio eletrónico*

Representado/a por

Na qualidade de* ⁽¹⁾

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

2. Agregado familiar

Nome

Idade

Relação de parentesco



Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

3. Exposição do pedido

4. Documentos a anexar

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte de todos os elementos do agregado familiar;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;
- Relatório médico, comprovando a situação de doença crónica ou prolongada;
- Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;
- Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;
- Certificado da situação de desemprego, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM), bem como o valor da prestação (se aplicável);
- Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;
- Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);
- Contrato e recibo de arrendamento;
- Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;



Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar, habitação, água, eletricidade, gás, medicação contínua imprescindível, educação e saúde, referentes aos últimos três meses;

Declaração de pensão de alimentos, para o caso de pais separados;

Outros documentos:

Requerente/Representante

* Campos de preenchimento obrigatório.

(1) Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.

Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento do Fundo Social de Emergência.

Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.

Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico e/ou contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Declaro que tomei conhecimento que, a não apresentação de todos os documentos necessários e a não entrega do pedido no **período definido no Edital**, poderá ter como consequência o indeferimento do pedido.

Pede deferimento,

O/A requerente/representante

Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de Atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

O/A Técnico/a de Atendimento



Fundo Social de Emergência APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO

Documentos a anexar	Cópias
Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Relatório médico, comprovando a situação de doença crónica ou prolongada;	<input type="text"/>
Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;	<input type="text"/>
Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;	<input type="text"/>
Certificado da situação de desemprego, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM), bem como o valor da prestação (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;	<input type="text"/>
Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);	<input type="text"/>
Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;	<input type="text"/>
Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);	<input type="text"/>
Contrato e recibo de arrendamento;	<input type="text"/>
Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;	<input type="text"/>
Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;	<input type="text"/>
Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar, habitação, água, eletricidade, gás, medicação contínua imprescindível, educação e saúde, referentes aos últimos três meses;	<input type="text"/>
Declaração de pensão de alimentos, para o caso de pais separados;	<input type="text"/>
Outros documentos:	<input type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	

Legislação

- Regulamento n.º 288/2018, de 18 de maio, Fundo Social de Emergência.

- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais, que aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais.

- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.

